

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Goiana-PE de acordo com o Art.
33, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 24/09/2017.

Processo 1085

PORTARIA 098/2017.

Na condição de Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, em uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO as documentações requeridas no Ofício CEE/PE nº 35/2017 – CES para conclusão do processo de pedido de renovação do reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, História e Letras;

RESOLVE:

Art. 1º- CRIAR COMISSÃO para tratar do fornecimento de documentações exigidas no Ofício CEE/PE nº 35/2017 – CES de competência pedagógica e administrativa, que será composto pelos membros abaixo designados:

I- Vice- Diretora da FADIMAB;

II- Diretora Pedagógica da AMESG;

III- Diretor Administrativo da AMESG; e

IV- Lauro Augusto Tenório Junior, Coordenador do Curso de Pós-Graduação.

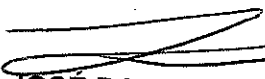
Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a Presidência da AMESG os dados requeridos.

Art. 2º- Esta portaria tem efeitos tão-somente declaratórios de participação como membro da comissão supracitada.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 21 de setembro de 2017.


PAULINO JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Paulino Albuquerque
Presidente
Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana PE